



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição EXTRA Nº186.1- 09 de setembro de 2022

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....	1
DECRETOS .....	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 9.830 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Revoga a alínea "b" do inciso I, artigo 1º do Decreto nº 9.755 de 11 de março de 2022, que "Dispõe sobre o uso de máscaras de proteção facial", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica do Conselho Gestor da Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde do Estado de São Paulo, que entende ser possível um próximo passo na flexibilização dos regimentos relacionados ao combate à pandemia, e sugere a retirada da obrigatoriedade do uso de máscaras em transportes públicos e privados, trocando-se para uma recomendação do uso, em especial para populações mais vulneráveis, como idosos e imunossuprimidos;

**CONSIDERANDO**, que o Decreto Estadual nº 67.096, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022, libera o uso de máscaras de proteção facial nos meios de transporte coletivo a partir de sexta-feira (9) de setembro de 2022, após recomendação do parecer do Conselho Gestor da Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde de São Paulo (SCPDS) - antigo Comitê Científico.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogada a alínea "b" do inciso I, artigo 1º do Decreto nº 9.755 de 11 de março de 2022.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 3º.** Em conformidade com o contido nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; o disposto nos arts. 32, 35 e 150 da Constituição Estadual; e o previsto no art. 51 da Lei Orgânica do Município de Suzano, o sistema de controle interno do Poder Executivo deverá acompanhar o disposto neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 09 de setembro de 2022, 73º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**- Prefeito  
**RENATO SWENSSON NETO**- Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Suzano **RERRATIFICA** a Convocação publicada em Edição 186 - 09 de setembro de 2022, unicamente para alterar os itens que se seguem:

#### ONDE SE LÊ:

#### Cargo - Professor de Educação Básica I 30H

Class.	Nome	Documento
349º	JURANDIR PEREIRA SANTOS	248398507
350º	SELMA ARAUJO MARFIL	164136630
351º	ROJANE BARBOSA MOURA	577406139
352º	JOICE PEDROSA CARVALHO DA SILVA	347871987
353º	CRISTIANE DE SOUZA FELISBERTO	27305398X
354º	MARIANNA RODRIGUES DE ARAUJO FEITOZA	438364612
355º	ANA CLAUDIA MORO STEPHANE	439990555
356º	SUELLEN MARTINS CAVENAGHI	459048557
357º	JULIANA DE SOUZA WENCESLAU	420075641
358º	TATYANA COSTA DOS SANTOS	294195464

#### LEIA-SE:

#### Cargo - Professor de Educação Básica I 30H

Class.	Nome	Documento
349º	JESSICA DOMINGOS DE MELO	391051805
350º	LUCIANA MARIA RIBEIRO	323111609
351º	VITORIA NUNES DE OLIVEIRA LIMA	420720091
352º	BRUNA LOPES DELMONDES	422458995
353º	MARCELA DE ANDRADE	411686045

	COSTA	
354º	LUCIENE APARECIDA DA COSTA	486651617
355º	JESSICA SUELLEN PALMEIRA SILVA	48682147X
356º	PALOMA OLIVEIRA SANTOS	432028584
357º	ANDRESSA DE SIQUEIRA NOVAIS	428519155
358º	ANDREA ROSSI DE MORAES CHARQUESI	263976506

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 09 de setembro de 2022. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.